



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEE1MTE4QZVDN0NERDYWRU

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 31 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.229

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$146.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 146.000,00**

02	02	13	CULTURA - ESPORTE E LAZER		
	11	27.812.2370.1079.0000	Infraestrutura Esportiva	21.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700 24	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		110 000	GERAL		
02	02	15	URBANISMO		
	273	15.451.2285.2042.0042	Serviços de Utilidade Pública	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 704 42	
		704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		
		110 000	GERAL		
02	02	30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	32	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	50.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		110 000	GERAL		
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE		
	133	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	50.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		300 000	SAÚDE		
	308	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas	20.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 13 CULTURA - ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

02	02	13	CULTURA - ESPORTE E LAZER				
	12	27.812.2370.1008.0000	Infraestrutura Esportiva			-5.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 700 24	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		110 000	GERAL				
	14	27.812.2370.1007.0000	Infraestrutura Esportiva			-41.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		110 000	GERAL				
	15	27.812.2370.1006.0000	Infraestrutura Esportiva			-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 700 24	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
		110 000	GERAL				
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE				
	200	10.301.0039.1020.0000	Ações Médicas Básicas			-20.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 601 14	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrut				
		300 000	SAÚDE				
	344	10.301.0039.2025.0014	Ações Médicas Básicas			-70.000,00	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		F.R. Grupo:	1 600 14	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu				
		300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-146.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de MARÇO de 2023

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.229

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			120.000,00		
01	01	10	Poder Legislativo		
64	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	40.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			
65	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			
68	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			
357	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	20.000,00		
	3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter	F.R.: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	10	Poder Legislativo		
69	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			
71	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
13678008/0001-53

Exercício: 2023

01	01	10	Poder Legislativo			
348	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa			-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	110 000	GERAL				

Anulação (-) **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de MARÇO de 2023

GERSON DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO
147.631.638-41

MACELINO COSTA MATOS
TESOUREIRO
014.789.035-70

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34